



## ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS, ENTRE OUTROS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

#### I - PRELIMINAR

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09h30min deu-se a abertura do certame, pregão eletrônico 05/2019.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagraram-se como vencedora dos lotes nº 01, 02, 09, 15, 26, 82, 83, 84, 85, 86, 108, 109, 110, 119, com melhor proposta classificada a empresa, **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA.**

O envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta da licitante **foi postada fora do prazo estipulado no edital.**

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação do certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a Lei Federal nº10.520/02, o Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

#### II - DA ANÁLISE

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital. Assim, ao participar do certame, todos os interessados assinam termo que conhecem e concordam com os termos do edital e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.

Defendemos a ideia de que, para uma maior eficácia do objetivo da contratação pública, faz-se necessário o exame rigoroso das condições de exequibilidade e compatibilidade da proposta para que, após o processo, o ente não se depare com um problema processual e operacional do qual, poderia ter se esquivado caso houvesse dado especial atenção à fase do processo que ora abordamos.



Salienta-se que em contato com a empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA**, para certificar a postagem dos documentos pela licitante, fora informado que houve um problema no correio, por esse motivo o envelope foi postado em 08/03/2019, conforme rastreamento do correio (anexo). Contudo, vislumbra-se que o prazo para **DEVIDO** encaminhamento deveria dar-se-ia dia 07/03/2019, prazo este que já fora prorrogado devido ao Decreto nº. 82 de 03 de dezembro de 2018 (anexo) que dispõe os dias de feriados de âmbito nacional, estadual e municipal e define os pontos facultativos nas repartições públicas de várzea grande- MT.

**ENTRETANTO**, segue documento anexo pela **Gerencia de vendas Regionais**, do correio *(contudo não é possível emitirmos documentos afirmando que a impossibilidade da postagem no dia 07/03 ocorreu devida essa mudança de código ou por instabilidade do sistema, uma vez que o serviço poderia ter ocorrido por outras modalidades e com pagamento à vista).*

Da análise documental, constatou que a empresa **deixou de atender ao item 11 do Edital:**

#### **11- DA HABILITAÇÃO**

**11.1** Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis**, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Licitação (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa - CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente.

Desta forma a licitante, **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA**. Está **INABILITADA**, pois **deixou** de atender as exigências editalícias.

Várzea Grande - MT, 04 de abril de 2019.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira

Dist. Marisio

OA086645411BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
13/03/2019 10:42 VARZEA GRANDE / MT

13/03/2019 10:42 VARZEA GRANDE / MT	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
13/03/2019 07:35 VARZEA GRANDE / MT	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
12/03/2019 11:30 VARZEA GRANDE / MT	<b>Objeto encaminhado</b> de Unidade de Tratamento em VARZEA GRANDE / MT para Unidade de Distribuição em VARZEA GRANDE / MT
09/03/2019 12:27 CURITIBA / PR	<b>Objeto encaminhado</b> de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Tratamento em VARZEA GRANDE / MT
08/03/2019 16:59 FRANCISCO BELTRAO / PR	<b>Objeto encaminhado</b> de Agência dos Correios em FRANCISCO BELTRAO / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR
08/03/2019 11:42 FRANCISCO BELTRAO / PR	<b>Objeto postado</b>

cujo objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de instalação, manutenção, limpeza, remanejamento (dismontagem e montagem) de parede dry wall, gesso acartonado, divisórias, persianas, pisos, vidros, armários, estantes, forro de fibra mineral e PVC, persiana vertical e horizontal, incluindo o fornecimento de materiais necessários para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Sede da SMDS, Várzea Grande – MT, 06 de Dezembro de 2018.

EVANDRO HOMERO DIAS

Secretário Municipal de Defesa Social-Interino

#### DECRETO Nº 82 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulgam os dias de feriados de âmbito nacional, estadual e municipal e definem os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande – MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2.002, que deu nova redação à Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1.949;

CONSIDERANDO os feriados civis e religiosos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1.995, alterada pela Lei Federal nº 9.335, de 10 de dezembro de 1.996, todas de âmbito nacional;

CONSIDERANDO os feriados religiosos de que trata a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1.980;

CONSIDERANDO o feriado estadual de que trata a Lei Estadual nº 7.879, de 27 de dezembro de 2.002;

CONSIDERANDO os feriados civis e religiosos, além dos pontos facultativos municipais já definidos nas Leis Municipais ns.º255/1.964, 997/1.989, 1.164/1.991 e 2.195/2.000; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.368/2.009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e os pontos facultativos do ano de 2.019, nos termos das Leis de âmbito federal, estadual e municipal, sem prejuízo de novas datas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

I. 01 de janeiro (terça-feira) Confraternização Universal – Feriado Nacional;

II. 04 de março (segunda-feira) de carnaval – Ponto Facultativo;

III. 05 de março (terça-feira) de carnaval – Feriado Municipal;

~~IV. 06 de março (quarta-feira) de cinzas – expediente a partir das 13:00 horas;~~

V. 19 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado Religioso Municipal;

VI. 21 de abril (domingo) Tiradentes – Feriado Nacional;

VII. 01 de maio (quarta-feira) Dia do trabalhador – Feriado Nacional;

VIII. 15 de maio (quarta-feira) aniversário de Várzea Grande – Feriado Municipal;

IX. 20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal;

X. 07 de setembro (sábado) Independência do Brasil – Feriado Nacional;

XI. 12 de outubro (sábado) Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;

XII. 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;

XIII. 02 de novembro (sábado) Finados – Feriado Nacional e Municipal;

XIV. 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República – Feriado Nacional;

XV. 20 de novembro (quarta-feira) Consciência Negra – Feriado Estadual;

XVI. 08 de dezembro (domingo) Imaculada Conceição – Ponto Facultativo; e

XVII. 25 de dezembro (quarta-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Os dias de "Ponto Facultativo" e "Feriados Religiosos Municipais" não prejudicarão as atividades privadas e públicas essenciais.

Art. 4º Os plantões e às atividades essenciais não permitirão interrupções.

Art. 5º Os servidores que optarem por trabalhar nos dias de "Ponto Facultativo" e "Feriados Religiosos Municipais" deverão comunicar o seu superior com antecedência.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de dezembro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**Fwd: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523**  
**RES: declaração problemas contrato**

Eduardo Merisio <distribuidoramerisio@gmail.com>

Ter, 26/03/2019 07:23

Para: pregaosmsg@outlook.com <pregaosmsg@outlook.com>

Bom dia

Segue retorno dos Correios.

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Vanderlei Barbosa da Silva** <[VanderleiSilva@correios.com.br](mailto:VanderleiSilva@correios.com.br)>

Data: ter, 26 de mar de 2019 às 08:06

Assunto: ENC: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES:  
declaração problemas contrato

Para: [distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com) <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)>

Eduardo, bom dia

Reencaminho o email, pois não conseguiu ser entregue.

Atte



**Vanderlei Barbosa da Silva**

ASSISTENTE COMERCIAL III

CS/VICOM/DEVEN/GVER

[VanderleiSilva@correios.com.br](mailto:VanderleiSilva@correios.com.br)

(45) 3220-1336/99975-9649

**De:** Antonio Onofre Neves

**Enviada em:** segunda-feira, 25 de março de 2019 17:36

**Para:** Vanderlei Barbosa da Silva

**Assunto:** ENC: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES: declaração  
problemas contrato

Vanderlei, conforme o e-mail não pode ser entregue, oportuno você prosseguir com o cliente.,

At.te,



**Antonio Onofre Neves**  
AGENTE DE CORREIOS  
CS/VICOM/DEVEN/GVER/PR  
[antonioonofre@correios.com.br](mailto:antonioonofre@correios.com.br)  
(41) 3310-3854

**De:** PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal

**Enviada em:** segunda-feira, 25 de março de 2019 14:39

**Para:** 'Eduardo Merisio '

**Assunto:** DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES: declaração problemas contrato

Eduardo, boa tarde!

Após consulta à nossa área de sistemas, confirmamos que ocorreram alterações nos códigos de serviços de encomendas no dia 06/03, oportunamente informado via Carta-Circular nº 5147441/2019- (GRVE – GVER – PR), rastreamento BI686453483BR em anexo.

Contudo não é possível emitirmos documento afirmando que a impossibilidade da postagem no dia 07/03 ocorreu devido essa mudança de códigos ou por instabilidade do sistema, uma vez que o serviço poderia ter ocorrido por outras modalidades e com pagamento à vista.

At.te,



**Gerência de Vendas Regionais**  
CS/VICOM/DEVEN/GVER/PR  
[clientespr@correios.com.br](mailto:clientespr@correios.com.br)  
AON

**De:** Eduardo Merisio [<mailto:distribuidoramerisio@gmail.com>]

**Enviada em:** quarta-feira, 20 de março de 2019 10:48

**Para:** PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal

**Assunto:** Re: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES: declaração problemas contrato

Bom dia

No dia 13 de março entramos em contato com os Correios a respeito dessa comprovação e nos informaram que estariam nos encaminhando.

Trata-se de um assunto sério e urgente.

Até o momento não obtivemos retorno.

Reforçando que é urgente nossa solicitação.

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ 18.337.759/0001-20

(46) 3055-6169

(46) 99129-3797

Em sex, 15 de mar de 2019 às 13:31, Eduardo Merisio <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)> escreveu:

Boa tarde

Segue e-mail em cópia para comprovar nosso contato com os Correios.

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ 18.337.759/0001-20

(46) 3055-6169

(46) 99129-3797

Em sex, 15 de mar de 2019 às 13:27, Eduardo Merisio <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)> escreveu:

Boa tarde

Segue abaixo.

Também encaminhamos a conversa com o município em outro e-mail.

Favor confirmar.

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ 18.337.759/0001-20

(46) 3055-6169

(46) 99129-3797

Em sex, 15 de mar de 2019 às 12:09, PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal <[clientespr@correios.com.br](mailto:clientespr@correios.com.br)> escreveu:

Eduardo,

Consegue nos apresentar um comprovante dessa solicitação da prefeitura?

At.te,



Gerência de Vendas Regionais  
CS/VICOM/DEVEN/GVER/PR  
[clientespr@correios.com.br](mailto:clientespr@correios.com.br)  
AON

**De:** Eduardo Merisio [mailto:[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)]

**Enviada em:** sexta-feira, 15 de março de 2019 10:41

**Para:** PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal

**Assunto:** Re: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES: declaração problemas contrato

Bom dia

Precisamos a comprovação com máxima urgência, prazo esgota hoje.

No aguardo.

Obrigado.

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ 18.337.759/0001-20

(46) 3055-6169

(46) 99129-3797

Em qui, 14 de mar de 2019 às 13:58, Eduardo Merisio <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)> escreveu:

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ 18.337.759/0001-20

(46) 3055-6169

(46) 99129-3797

----- Forwarded message -----

From: PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal <[clientespr@correios.com.br](mailto:clientespr@correios.com.br)>

Date: qui, 14 de mar de 2019 às 11:16

Subject: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES: declaração problemas contrato

To: Eduardo Merisio <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)>

Prezado Eduardo, bom dia!

Estamos providenciando resposta a sua solicitação.

- DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME
- CNPJ 18.337.759/0001-20
- Contrato nº 9912360523

At.te,



Gerência de Vendas Regionais  
CS/VICOM/DEVEN/GVER/PR  
[clientespr@correios.com.br](mailto:clientespr@correios.com.br)  
AON

**De:** Eduardo Merisio [mailto:[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)]

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de março de 2019 16:16

**Para:** PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal

**Assunto:** declaração problemas contrato

Boa tarde!

Me chamo Eduardo Merisio - cód administrativo: 14382830

Solicito declaração dos correios informando o problema de migração do pacote dos contratos via sedex que ocorreu com data de 07/03/2019.

Nesta data não conseguimos postar uma documentação referente um pregão eletrônico por isso o município está exigindo um documento comprobatório que o sistema não estava funcionando nesta data para não aplicar multa na empresa por não cumprimento do edital na data de envio da documentação.

Aguardo retorno urgente

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ 18.337.759/0001-20

(46) 3055-6169

(46) 99129-3797

---

#### AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

---

## AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

Secretaria de Saude Pregao

para eu ▾

09:04 (há 4 horas) ☆ ↶ ⋮

BOM DIA NÃO CONSEGUI LOCALIZAR A RESPOSTA DO CORREIO, INFORMANDO O PROBLEMA NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SÓ TEM O EMBLEMA DO CORREIO E NÃO TEM RESPOSTA. FAVOR ENCAMINHAR, OBRIGADA

---

Secretaria de Saude Pregao

Cargo

Empresa

---

## AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

----- Forwarded message -----

From: PR - GEAV - Comunic - Caixa Postal <[prgeavcomunic@correios.com.br](mailto:prgeavcomunic@correios.com.br)>

To: "'[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)'" <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)>

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 5 Feb 2019 14:38:57 +0000

Subject: ECT - Reajuste de preço dos serviços de Encomendas Nacionais.

--

Att,

Eduardo Merisio  
Distribuidora Merisio Ltda  
CNPJ 18.337.759/0001-20  
(46) 3055-6169  
(46) 99129-3797

**Fwd: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523**  
**RES: declaração problemas contrato**

Licitação Merisio <licitacao@distribuidoramerisio.com.br>

Qui, 14/03/2019 13:05

Para: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Boa tarde

Segue e-mail em cópia da resposta dos Correios.

Estamos no aguardo da declaração para anexarmos ao processo.

Agradecemos a disponibilidade em nos contactar e também a compreensão pelo transtorno não intencional.

Estamos a disposição.

--

Att,

Eduardo Merisio  
Distribuidora Merisio Ltda  
CNPJ 18.337.759/0001-20  
(46) 3055-6169  
(46) 99129-3797

----- Forwarded message -----

From: **Eduardo Merisio** <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)>

Date: qui, 14 de mar de 2019 às 13:58

Subject: Fwd: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES:  
declaração problemas contrato

To: <[licitacao@distribuidoramerisio.com.br](mailto:licitacao@distribuidoramerisio.com.br)>

Att,

Eduardo Merisio  
Distribuidora Merisio Ltda  
CNPJ 18.337.759/0001-20  
(46) 3055-6169  
(46) 99129-3797

----- Forwarded message -----

From: **PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal** <[clientespr@correios.com.br](mailto:clientespr@correios.com.br)>

Date: qui, 14 de mar de 2019 às 11:16

Subject: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME - CNPJ 18.337.759/0001-20 - 9912360523 RES:  
declaração problemas contrato

To: Eduardo Merisio <[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)>

Prezado Eduardo, bom dia!

Estamos providenciando resposta a sua solicitação.

- DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME
- CNPJ 18.337.759/0001-20
- Contrato nº 9912360523

At.te,



Gerência de Vendas Regionais  
CS/VICOM/DEVEN/GVER/PR  
[clientespr@correios.com.br](mailto:clientespr@correios.com.br)  
AON

**De:** Eduardo Merisio [mailto:[distribuidoramerisio@gmail.com](mailto:distribuidoramerisio@gmail.com)]

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de março de 2019 16:16

**Para:** PR - GRVE - Clientes - Caixa Postal

**Assunto:** declaração problemas contrato

Boa tarde!

Me chamo Eduardo Merisio - cód administrativo: 14382830

Solicito declaração dos correios informando o problema de migração do pacote dos contratos via sedex que ocorreu com data de 07/03/2019.

Nesta data não conseguimos postar uma documentação referente um pregão eletrônico por isso o município está exigindo um documento comprobatório que o sistema não estava funcionando nesta data para não aplicar multa na empresa por não cumprimento do edital na data de envio da documentação.

Aguardo retorno urgente

Att,

Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ 18.337.759/0001-20